

BANCO SOFISA S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80

FATO RELEVANTE

O Banco Sofisa S.A. ("Sofisa") vem, nos termos da Instrução CVM n. 358/2002 e da legislação em vigor, comunicar aos seus acionistas e ao mercado que concluiu, em 27 de novembro de 2008, seu Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2008, totalizando 1.480.000 (hum milhão, quatrocentas e oitenta mil) ações preferenciais, que correspondem a 3,97% das ações preferenciais em circulação em 27 de novembro de 2008.

O Sofisa comunica, ainda, em atendimento à Instrução CVM n. 10/80 e à legislação em vigor, que seu Conselho de Administração aprovou, em 1º de dezembro de 2008, o que segue:

I – a instituição de um novo Programa de Recompra de Ações ("Programa"), com vigência pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir desta data, com as seguintes características:

a – Objetivo da Operação: recompra de ações para permanência em tesouraria ou cancelamento sem redução do Capital Social, visando maximizar a geração de valor para o acionista na eventualidade de cancelamento das respectivas ações;

b – Quantidade de Ações a Serem Adquiridas: até o limite de 2.251.900 (dois milhões, duzentas e cinqüenta e uma mil e novecentas) ações preferenciais, sem valor nominal, que correspondem a 6,03% das ações preferenciais em circulação em 1º de dezembro de 2008;

c – Prazo Máximo para a Realização das Operações Autorizadas: até 1º de dezembro de 2009;

d – Quantidade de Ações Preferenciais em Circulação no Mercado nesta data: 37.319.668 (trinta e sete milhões, trezentas e dezenove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações;

e – Local das Aquisições: Bolsa de Valores de São Paulo;

f – Preço Máximo das Ações: não superior às respectivas cotações em Bolsa de Valores;

g – Instituição Intermediária: Fator S.A. Corretora de Valores.

A Diretoria do Banco definirá a oportunidade e a quantidade de ações a ser efetivamente adquirida, observados os limites autorizados e o prazo de validade do Programa.

São Paulo, 1º de dezembro de 2008.

Banco Sofisa S.A.
Gilberto Maktas Meiches
Diretor de Relações com Investidores